



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de Excelência Esportiva		PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: CIRCUITO BAIANO DE BEACH WRESTLING		
Termo de Fomento nº 51/2024		
Vigência da Parceria: 02/08/2024 a 13/11/2024		Valor Total da Parceria: R\$ 50.751,000
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	069.1486.2024.0002698-91	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0005278-58
OSC Celebrante: Federação de Luta Olímpica do Estado da Bahia - FLOEB		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 13/11/2024 à 11/02/2025, apresentada, em 10/10/2024, pela Federação de Luta Olímpica do Estado da Bahia - FLOEB, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação de Luta Olímpica do Estado da Bahia - FLOEB

CNPJ: 04.379.950/0001-20
Representante: ALEX SANTOS SIMÕES DE CARVALHO
Telefone de Contato: (71) 9 9164-0266
E-mail: wrestlingfloeb@gmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 51/2024, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1484.2024.0004125-68	APOSTILA N° 069/2024- Alteração da data de execução

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
ÚNICA	02/08/2024	R\$ 50.751,00	21/08/2024	R\$ 50.751,00
TOTAL				R\$ 50.751,00

1. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Descrição sumária das ações e metas

estabelecidas

Realizar a “ CIRCUITO BAIANO DE BEACH WRESTLING ”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
OBJETIVO DA PARCERIA	.. Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade WRESTLING .	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição e Registro Fotográfico	Previsto	Realizado	%
					70	49	70%
META	Meta 1: Realizar o CIRCUITO BAIANO DE BEACH WRESTLING	Indicador 2: Nº de etapa	etapa	Relatório Técnico	01	01	100%
	Meta 2: Melhoria do nível técnico dos Atletas de WRESTLING do estado da Bahia	Indicador 4: Nº Atletas participantes	Atletas participantes	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	70	49	70%
	Meta 3: Premiar os campeões de cada categoria	Indicador 5: Nº Atletas premiados	Atletas premiados	Relatório Oficial e Registro Fotográfico	27	38	140,74%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “**CIRCUITO BAIANO DE BEACH WRESTLING**”

Foi contratado Serviços de Estrutura e Logística, conforme discriminados nos itens:

infraestrutura, Material Esportivo e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Divulgação do Evento

Foi confeccionado material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Comunicação; Material Promocional de acordo com a previsão de receitas e despesas .

Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto

Foi confeccionado medalhas visando a entrega a título de premiação durante a realização do evento, de acordo com a previsão de receitas e despesas e em conformidade com o regulamento.

c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Constatou-se que o evento como um todo movimentou as comunidades das regiões participantes e o entorno, fortalecendo o esporte baiano e especificamente a modalidade de Luta Olímpica.

2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a FEDERAÇÃO DE LUTA LIVRE DO ESTADO DA BAHIA- FLOEB apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela FEDERAÇÃO DE LUTA LIVRE DO ESTADO DA BAHIA- FLOEB referente à prestação de contas da parcela única,

informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 86,00, devolvidas pela Federação.

**b)Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando
houver:**

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 051/2024 está regular.

1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 51/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

2. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 51/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

3. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

6. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 51/2024, **portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo aprovada nesta data.**

Salvador, 06 de novembro de 2024



Sinval Vieira
Gestor da Parceria